



PREFEITURA MUNICIPAL
OROCÓ

LEI Nº 872/2018.

EMENTA: "Dispõe sobre denominação da Quadra de Poliesportiva e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a "Quadra de Poliesportiva" como **RAIMUNDO NONATO ALVES MENDES**, a atual instituição denominada, que fica localizada na Fazenda Casa Nova, situada na zona rural do município de Orocó-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, em 05 de outubro de 2018.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL
OROCÓ

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 011/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Dispõe sobre denominação da Quadra de Poliesportiva e dá outras providências. " Tombada sob nº. 872, de 05 de outubro de 2018- Publique-se, nos termos e na forma da lei

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2018


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
-Prefeito Municipal-